DIRETORIA EXECUTIVA - Gestão MAIS (Pra seguir conquistando) 2011/2014
Início do mandato: 05/07/2011 - Término: 04/07/2014

DIRETOR SECRETÁRIO GERAL:
Alexandre Soares dos Santos - BANCO BRADESCO AG CENTRO
DIRETOR SECRETÁRIO GERAL - SUPLENTE:
Nilo Carlos Zavarise - BANCO ITAÚ AG MEDIANEIRA

DIRETOR SECRETÁRIO DE FINANÇAS:
Margarete Zamberlan Thomasi - BANRISUL AG SANTA MARIA
DIRETOR SECRETÁRIO DE FINANÇAS - SUPLENTE:
Anaurelino Edenir R. de Oliveira - CEF AG MALLET

DIRETOR SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E ORGANIZAÇÃO:
Gladimir Francisco Goergen - CEF AG UFSM
DIRETOR SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E ORGANIZAÇÃO - SUPLENTE:
Vlademir Batista da Rosa - BANRISUL AG N S DORES

DIRETOR SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO:
Juliano Pacheco da Luz - CEF AG SM
DIRETOR SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO-SUPLENTE:
Leonardo Lopes Nunes - CEF AG CAMOBI

DIRETOR SECRETÁRIO DE FORMAÇÃO:
Marcello Husek Carrión - CEF AG SM
DIRETOR SECRETÁRIO DE FORMAÇÃO - SUPLENTE:
Evaldo de Freitas - BANCO DO BRASIL AG SÃO VICENTE

DIRETOR SECRETÁRIO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Antônio Tadeu Menezes - BANRISUL AG SANTA MARIA
DIRETOR SECRETÁRIO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUPLENTE:
Jone Ivana do Amaral Gomes - CEF REREC SM

DIRETOR SECRETÁRIO DE CULTURA ESPORTE E LAZER:
Claudenir Teixeira Freitas - BANCO SANTANDER AG CENTRO
DIRETOR SECRETÁRIO DE CULTURA ESPORTE E LAZER - SUPLENTE:
Rogério Guerino - BANRISUL AG N. S. DORES

DIRETOR SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E TRABALHISTAS:
Milânia Gaube Messias - BANCO SANTANDER / AG SANTA MARIA
DIRETOR SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E TRABALHISTAS - SUPLENTE:
João Vitor Menezes da Costa - BANRISUL AG SM

DIRETOR SECRETÁRIO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E MOVIMENTOS SOCIAIS:
Fabrício Michels - CEF MALLET
DIRETOR SECRETÁRIO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E MOVIMENTOS SOCIAIS - SUPLENTE:
Venceslau Nunes da Silva - CEF AG AGUDO

DELEGADOS JUNTO A FEDERAÇÃO - TITULARES:
Alexandre Soares dos Santos
Margarete Zamberlan Thomasi
Marcello Husek Carrión
Milânia Gaube Messias

DELEGADOS JUNTO A FEDERAÇÃO - SUPLENTES:
Antônio Tadeu Menezes
Cleonice Teresinha Frasson Domingues
Claudenir Teixeira Freitas
Gladimir Francisco Goergen

CONSELHO DE DIRETORES SINDICAIS DE BASE
Antônio José Hennies da Fonseca - CEF PAB JUSTIÇA FEDERAL
Carlos Eugênio Druzian - CEF AG SÃO SEPÉ
Delma Loiraci Speroni - BANRISUL AG MEDIANEIRA
Élenton Anversa Finger - CEF AGUDO
Fernanda Brasil Milanez - BANRISUL AG FAXINAL DO SOTURNO
Francisco Luis Zulian - CEF AG JULIO DE CASTILHOS
Geise Severo Finger - BANCO DO BRASIL AG SANTA MARIA CENTRO
João Francisco Dias de Aguiar - BANRISUL AG JULIO DE CASTILHOS
Lívio Holzschuh Leitão - BANRISUL AG CACEQUI
Marcelo Marques Kucera - CEF REDUR
Marilda Pozzebon Piovesan - BANRISUL AG NOVA PALMA
Regina Pedroso Calderan - CEF AG SANTA MARIA
Rochester Soares de Lima - CEF RERET
Rogênio Dellinghausen Reichembach - CEF AG TUPANCIRETÃ
Vaneza de Fátima Barreto Corrêa - BANRISUL AG SÃO SEPÉ

CONSELHO FISCAL
TITULAR: Gilberto Natal Silveira Bichuet - BANRISUL
SUPLENTE: Cleonice Teresinha Frasson Domingues - CEF
TITULAR: Simão Medina de Lima - CEF AG JULIO DE CASTILHOS
TITULAR: Rudimar Junior Kiefer Y Castro - BANCO SANTANDER AG SANTA MARIA
TITULAR: Jaime Sarda Aramburú - CEF PAB JUSTIÇA FEDERAL
TITULAR: Paulo Ricardo Thies Lopes - CEF AG SANTA MARIA
TITULAR: Vilson Carlos Nicoloso - CEF AG UFSM

Contato Diretoria
ALEXANDRE - 8449.1622
CLAUDENIR - 8449.1628
EDENIR - 8449.1624
FABRICIO - 8449.1623
MARCELLO - 8449.1619
MARGARETE - 8449.1626
MILANIA - 8449.1627
TADEU - 8449.1625

SEEB
DESDE 1935
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SANTA MARIA E REGIÃO - CUT

Gestão MAIS PRA SEGUIR CONQUISTANDO

SINDILEGAL

Revista Jurídico em Debate • Ano 1 - Número 1 • Outubro de 2012

SEEB
DESDE 1935
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SANTA MARIA E REGIÃO - CUT

Gestão MAIS PRA SEGUIR CONQUISTANDO

- Sindilegal: Espaço para debater nossos problemas jurídicos - 02
- Assessoria jurídica: Nossa grande aliada - 03
- O dia a dia de um bancário - 04-05
- Processos coletivos em andamento - 06-07
- Os caminhos do processo: Por que demora tanto? - 07
- Nominata da Gestão Mais Para Seguir Conquistando - 08

SINDILEGAL:
ESPAÇO PARA DEBATER NOSSOS PROBLEMAS JURÍDICOS

O departamento jurídico do Sindicato dos Bancários de Santa Maria e Região e sua assessoria jurídica estão sempre trabalhando para orientar os bancários quanto aos seus direitos, frente às exigências cada vez maiores dos bancos. Ao longo dos últimos anos, o Sindicato tem ajuizado as mais diversas ações coletivas, visando a contemplar o maior número possível de interesses da categoria, bem como tem informado os bancários quanto às ações judiciais que necessitam ser ajuizadas. A Revista SINDILEGAL é mais um instrumento de comunicação desenvolvido pela Gestão Mais - Para Seguir Conquistando voltado ao trabalho jurídico da entidade. E a colaboração de cada um(a) dos(as) associados(as) é importante para descobrir novas injustiças que estão sendo criadas. É bom a gente ficar de olho no que acontece para não lamentar depois.

O Sindilegal tem esta proposta, a de ser uma revista para debater os aspectos jurídicos que envolvem a atuação do Sindicato dos Bancários de Santa Maria e Região. Queremos, de forma leve e agradável, mostrar o que estamos fazendo e ouvir a sua opinião. Vai ser muito bom a gente poder debater os assuntos que nos interessam diretamente. Faça parte desta revista. Dê a sua opinião. Só com a sua participação esta publicação fica muito legal.

Expediente

Sindilegal - Revista Jurídico em Debate
é uma publicação do Sindicato dos Bancários de Santa Maria e Região.
Diagramação e textos: Diomar Konrad - Formata
Ano 1, Nº 1, Outubro de 2012.
Tiragem: 1.500 exemplares. Impressão: Gráfica Pozzatti

CEF

- 0000518.65.2012.5.04.0702 - 7ª e 8ª - Assistente de Negócios
- 0001246.80.2010.5.04.0701 - 7ª e 8ª - Secretário
- 0001247.65.2010.5.04.0701 - 7ª e 8ª - Assistente Regional
- 0001110.80.2010.5.04.0702 - 7ª e 8ª - Operador de Retaguarda

e Tesoureiro Executivo

- 0001137.63.2010.5.04.0702 - 7ª e 8ª - Analista
- 0001167.98.2010.5.04.0702 - 7ª e 8ª - Assistente Administrativo II
- 0001168.83.2010.5.04.0702 - 7ª e 8ª - Técnico de Fomento
- 0000223.65.2011.5.04.0701 - 7ª e 8ª - Agente Empresarial
- 0000234.94.2011.5.04.0701 - 7ª e 8ª - Gerente de Retaguarda
- 01735.2007.702.04.00.3- (RR 173500.61.2007.5.04.0702) Reflexo Tickts no FGTS-Santa Maria
- 01356.2009.701.04.00.9 - Reflexo Tickts no FGTS (O3 Substituídos) - Santa Maria
- 02560.2007.721.04.00.0 - Reflexo Tickts no FGTS - Cachoeira do Sul
- 02470.2007.611.04.00.3 - Reflexo Tickts no FGTS - Cruz Alta
- 01340.2007.831.04.00.4 - Reflexo Tickts no FGTS - Santiago
- 000656.03.2010.5.04.702 - Vantagem Pessoal - Ativos - Santa Maria
- 0000180.63.2010.5.04.0831 - Vantagem Pessoal - Santiago
- 0000357.66.2010.5.04.0721 - Vantagem Pessoal - Cachoeira do Sul
- 0000350.16.2010.5.04.0611 - Vantagem Pessoal - Cruz Alta
- 0000656.06.2010.5.04.0701 - Vantagem Pessoal Aposentados - Santa Maria
- 0000197.64.2011.5.04.0702 - 1/3 Venda de Férias
- 0001574.10.2010.5.04.0701 - Horas Extras (01.09.96 à 31.08.98)
- 0000234.94.2011.5.04.0701 - CTVA
- 0000826-07 2012 404 0701 (Tickets FGTS)

BANCO DO BRASIL

- 0000373.12.2012.5.04.0701 - 7ª e 8ª - Analista A UA
- 0000304.77.2012.5.04.0701 - 7ª e 8ª - Assistente A UN A
- 0000305.62.2012.5.04.0701 - 7ª e 8ª - Assistente A UN
- 0000306.47.2012.5.04.0701 - 7ª e 8ª - Analista Técnico Rural
- 0000372.27.2012.5.04.0701 - 7ª e 8ª - Assistente B UA
- 0000364.47.2012.5.04.0702 - 7ª e 8ª - Analista A UT

Nas ações da 7ª e 8ª hora não vamos entrar para os seguintes cargos:
Gerente de Relacionamento de Unidade, Gerente de Serviços de Unidade,
Gerente de Setor UA, Gerente de Negócios Unidade, Assessor Sênior,
Assessor Pleno e Supervisor de Atendimento.

- 0001191.92.2011.5.04.0702 - 1/3 venda de 10 dias férias
- 00895.2009.701.04.00.0 - (RR 00895 00 63 2009 5 04 0701)

Santa Maria - Interstícios ou PCS

- 0001191.92.2011.5.04.0702 - 15 min
- 00253.2009.841.04.009 (RR 00253 0015 2009 5 04 0841)

Rosário do Sul - Interstícios ou PCS

- 00418.0009.2000.504-0701 (Anuênios)
- 0000910.08.2012.404.0701 (Aposentados não contemplados no processo de anuênios de 2000)
- 0008812.23.2012.504.0701 (Estornados e Segunda Lista do Processo de anuênios de 2000)
- 000001043.50.2012.504-0701 (Inclusão da PREVI para Aposentados do processo Anuênios 2000)
- 0001044.35.2012.504.07-01 (Processo Anuênios Ativos)

OS CAMINHOS DO PROCESSO:
POR QUE DEMORA TANTO?

Como todo mundo sabe os processos judiciais são demorados. Após proferida uma decisão judicial, às partes no processo é possível a interposição de diversos recursos, como no caso dos processos trabalhistas, em que são cabíveis recursos ao Tribunal Regional do Trabalho e ao Tribunal Superior do Trabalho. Na prática, um processo iniciado aqui em Santa Maria pode ser remetido para decisão em Porto Alegre e, após, em Brasília.

Para você poder acompanhar este complexo caminho seguido pelo processo, na revista SINDILEGAL estão relacionados os números de todos os processos coletivos movidos pelo Sindicato. Com o número de cada processo, por meio das páginas dos tribunais na internete, você pode acompanhar o que está acontecendo em cada um deles.

PROCESSOS EM ANDAMENTO EM TODOS OS BANCOS

Para consultas em primeira e segunda instância www.trt4.jus.br
Para consultas em terceira instância www.tst.jus.br.

ITAÚ / UNIBANCO

- 0001192.77.2011.5.04.0702 - 1/3 Venda 10 dias Férias
- 0001352.08.2011.5.04.0701 - 15 min

HSBC

- 0001229.10.2011.5.04.0701 - 1/3 venda 10 dias férias
- 0001305.31.2011.5.04.0702 - 15 min
- 01321.2008.701.04.00-9 - Inclusão da Gratificação Semestral na PLR
- 00155.2010.701.04.008 - Inclusão do 13º Salário na PLR

ITAÚ

- 0143.900.24.2009.5.04.0702 - Inclusão do 13º na PLR

BANRISUL

- 0000431.15.2012.5.04.0701 - 7ª e 8ª Supervisor Crédito Rural
- 0000441.59.2012.5.504.0701 - 7ª e 8ª Supervisor
- 0000441.56.2012.5.04.0702 - 7ª e 8ª Gerente de Negócios
- 0000469.24.2012.5.04.0702 - 7ª e 8ª Gerente Adjunto
- 0001309.68.2011.5.04.0702 - 15 min

BRADESCO

- 0001226.55.2011.5.04.0701 - 1/3 Venda 10 dias Férias
- 0000105.23.2010.5.04.0702 - Incorporação da Gratificação Semestral na PLR
- 0001308.83.2011.5.04.0702 - 15 min
- 0000583.63.2012.5.04.0701 - 7ª e 8ª - Gerente Assistente Pessoa Física
- 0000592.22.2012.504.0702 - 7ª e 8ª - Gerente Comercial
- 0000633.89.2012.504.0701 - 7ª e 8ª - Gerente Assistente Pessoa Jurídica
- 0000632.07.2012.504.0701 - 7ª e 8ª - Gerente Contas Pessoa Jurídica
- 0000631.22.2012.504 0701 - 7ª e 8ª - Gerente de

UNIBANCO

- 01322.2008.701.04.00.3 - Inclusão da Gratificação Semestral na PLR
- 0142900.89.2009.5.04.0701 - Inclusão DP 13º na PLR

SANTANDER

- 0000442.44.2012.5.04.0701 - 7ª e 8ª - Coordenador de Atendimento
- 0001193.62.2011.5.04.0702 - 1/3 Venda 10 dias

ABM AMRO REAL

- 027/1.09.0013963-6 - Plano de Aposentadoria Holanda PREV
- 00993.2009.702.04.00.4 - Inclusão Gratificação Semestral na PLR

AS VANTAGENS EM UTILIZAR A ASSESSORIA JURÍDICA DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS

O Sindicato dos Bancários de Santa Maria e Região oferece aos seus associados assessoria jurídica qualificada, capaz de acompanhar de perto todas as demandas trabalhistas movidas pelos bancários, como também suas ações coletivas. Para isto, o Sindicato conta com 3 (três) escritórios de advocacia que são responsáveis por prestar assessoria jurídica aos bancários: Fioravante & Londero Advogados, em Santa Maria, Rodrigues & Gressler Advogados, em Porto Alegre e o Crivelli Advogados Associados em Brasília.

Fioravante & Londero Advogados são os responsáveis por prestar a orientação jurídica à entidade em sua sede administrativa onde são esclarecidas todas as dúvidas dos bancários, assim como o ajuizamento de ações, que este ano já ultrapassam 20 ações coletivas.

OS HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS

Além disso, somente quando o bancário utiliza os serviços da assessoria jurídica do Sindicato dos Bancários, os bancos são condenados ao pagamento dos honorários assistenciais. Os honorários assistenciais consistem no percentual de até 15% (quinze por cento) do valor da condenação imposta ao banco.

Na prática, o bancário que ingressa com **ação individual** com os advogados do Sindicato paga apenas 5% (cinco por cento) a título de honorários aos seus advogados, sendo 2,5% (dois e meio por cento) para Rodrigues & Gressler Advogados e 2,5% (dois e meio por cento) para o Crivelli Advogados Associados.

Nos casos das **ações coletivas** promovidas pelo Sindicato, **até o ano de 2011**, o entendimento do Tribunal Superior do Trabalho, responsável pela uniformização de todas as decisões judiciais trabalhistas no país, era de que os bancos não deveriam ser condenados ao pagamento de honorários assistenciais. Na prática, para as ações movidas pelo Sindicato e decididas até 2011, a remuneração da assessoria jurídica do Sindicato é paga pelos bancários beneficiados pela ação, no percentual de 15% (quinze por cento) do valor da condenação.

Porém, para as **novas ações coletivas** do Sindicato dos Bancários de Santa Maria e Região, **ajuizadas a partir de 2011**, tem prevalecido o entendimento de que o banco deve pagar 15% (quinze por cento) a título de honorários assistenciais. Assim, nas **novas ações coletivas** ajuizadas pelo Sindicato, os advogados do Sindicato serão remunerados apenas com o recebimento do percentual de honorários assistenciais, pago pelo banco, sendo que os advogados que atuam em primeiro grau recebem 10% e os que atuarem em Porto Alegre e Brasília receberão 2,5% cada um.

Empresas associadas que atendem nossas demandas:

FIORAVANTE & LONDERO ADVOGADOS
Santa Maria - RS

RUI RODRIGUES & GRESSLER ADVOGADOS
Porto Alegre - RS

CRIVELI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Brasília - DF

Horário de atendimento
Terças e quintas-feiras, das 15h às 18h na sede do Sindicato
Rua Dr. Bozano, 1147 / sala 301
Fone: (55) 3222.8088
ou no Escritório Fioravante & Londero na Rua Venâncio Aires, 1795 / sala 21, Edifício Princesa, próximo ao Correio, em horário comercial.
Fone: (55) 3222.4004

O DIA A DIA DE UM BANCÁRIO

Ser bancário não é nada fácil. Além de trabalhar muito para atender as metas e objetivos dos bancos, ganha pouco em relação ao que faz, passa por situações de muito stress e vê os bancos ganhando cada vez mais, em cima do seu trabalho e das exorbitantes tarifas cobradas de seus clientes. Foi-se o tempo em que trabalhar em bancos era sinal de *status*. Atualmente, a profissão é uma das campeãs em doenças relacionadas ao trabalho.

Vamos conhecer melhor as doenças que atingem a nossa categoria. Saber o que acontece é o primeiro passo para mudar a situação.

STRESS, DEPRESSÃO E TRAUMAS
OS INIMIGOS INVISÍVEIS

Filas enormes, telefone tocando, horas extras, metas criadas para não serem alcançadas, chefes que pressionam demais e colegas concorrendo com colegas estimulados por um ambiente competitivo. Tudo isto vai destruindo a autoestima do bancário. O resultado são as doenças que tiram o sono de qualquer um. Os problemas do banco ocupam a mente dos bancários 24 horas, inclusive nos fins de semana e feriados. E quem sofre também é a família, que está perdendo para o banco aquele que ama. Fique atento: não deixe que estas doenças tomem conta de você. O Sindicato está atento a estes problemas e orienta você no combate aos abusos cometidos pelo banco em relação ao seu trabalho e ao de seus colegas.

ASSALTOS
QUANDO OS LADRÕES ROUBAM A NOSSA PAZ

Em razão de trabalhar com grande volume de dinheiro, os bancários ainda sofrem a ameaça dos assaltos. Quem já passou por esta situação sabe muito bem o que significa passar um tempo sob ameaças e na mira de um revólver, não sabendo se sairá vivo dessa. A melhor dica é não reagir nem encarar os ladrões. Super-herói é coisa de história em quadrinhos. Em caso de assalto, comunique o Sindicato imediatamente. E veja quais são os seus direitos após enfrentar uma situação destas.

- No dia do assalto, o bancário tem direito à folga para avaliação médica e psicológica.
- O empregador tem a obrigação de emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) dentro das 24 horas após o assalto, bem como o Boletim Policial.

LER/Dort

Quem assistiu Tempos Modernos, de Charles Chaplin, sabe o que acontece quando uma pessoa faz sempre a mesma coisa, de forma repetitiva. Nossos músculos, nervos e tendões começam a apresentar problemas e aparecem as dores, o cansaço e o corpo não responde mais ao nosso comando. É hora de consultar um médico para ver se não estamos com uma doença do tipo LER/Dort.

O trabalho bancário é hoje reconhecido como causa direta para o desencadeamento de problemas ergonômicos e, em razão disso, os bancos são obrigados a tomar atitudes para evitar a ocorrência deste tipo de doença. Caso o banco em que você trabalha não observar as normas para proteger sua saúde, procure o Departamento de Saúde do Sindicato dos Bancários.

ASSÉDIO MORAL E SEXUAL
O DESRESPEITO À NOSSA INTIMIDADE

Quem nunca ouviu uma piadinha a respeito do gordo, do careca e do baixinho? Quem nunca foi apresentado a alguém pelo apelido e não pelo nome? Quem nunca foi xingado na frente dos colegas pelo superior? Parece brincadeira, mas não é. Estas atitudes de desrespeito, de forma repetitiva, continuada, chamam-se assédio moral e constituem crime. O assédio moral deixa as pessoas inseguras, com medo, diminuindo sua capacidade de trabalhar.

O mesmo acontece com o assédio sexual, quando outras pessoas pensam que podem coagir a gente a partilhar a intimidade por conta de ter um cargo maior ou vir com propostas de vantagens ou ameaças. Somos livres para nos relacionarmos com quem a gente quiser. E não devemos aceitar este tipo de comportamento.

Se for assédio, moral ou sexual, a gente denuncia.